

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 25/11/2024 - Hora: 09:01

Data do Pedido: 25/11/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1539 - INTEGRA ANIMAL - BRASKEM
Comprador: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA
Coordenador: PIERRE BARNABE ESCODRO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1539 - INTEGRAANIMAL - BRASKEM, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	BALANÇA ANALÍTICA	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANALÍTICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BALANÇA 0,1MG E 220G DEVE APRESENTAR CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA INTERNA. O PRODUTO DEVE SER INDICADO PARA PROCESSOS QUE REQUEREM ALTA PRECISÃO, COMBINANDO ELEGÂNCIA COM ALTO DESEMPENHO DE MEDIÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE; FUNÇÃO DENSIDADE SÓLIDOS E LÍQUIDOS COM KIT OPCIONAL CLIQUE AQUI FUNÇÃO CARGA DE RUPTURA; TECNOLOGIA DE BLOCO MAGNÉTICO; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; INTERFACE RS232; AMPLA CAPELA DE VIDRO TEMPERADO COM 3 PORTAS DESLIZANTES; CAPA DE PLÁSTICO; DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO COM REGULAGEM DE CONTRASTE. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-230VAC; OUTPUT 24V 500MA 13VA; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; PESO LÍQUIDO: 6,6KG; LINEARIDADE (G): ± 0,0003; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO (S): ~ 4 SEGUNDOS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE; CAPACIDADE DE PESAGEM: 220G; RESOLUÇÃO: 0,0001G; REPETIBILIDADE: 0,0001G; LINEARIDADE: ±0,0003; SPAN DRIFT (10 30 °C): / 3PPM/°C.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	R DONA MARIETA LAGES , 120, MACEIÓ, FAROL, AL		
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	BALANÇA	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	AQUISIÇÃO DE BALANÇA SEMI ANALÍTICA 340G, 0,001G, COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA PESO MÍNIMO 0,02G. CERTIFICADA PELO INMETRO. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM ATÉ 8 DÍGITOS DE 7 SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CARGA MÁXIMA (G) 340G SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE (G) 0,001G CLASSE DE EXATIDÃO II TEMPERATURA DE TRABALHO (°C) 10 A 40 TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO (S) 3S TENSÃO DE TRABALHO (V) BIVOLT FREQUÊNCIA (HZ) 50/60 CONSUMO (W) 6,7 MEDIDAS CXLXA (MM) 292 X 210 X 260 PRATO (MM) PLATAFORMA EM AÇO INOX Ø 100 PESO (KG) 5		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	R DONA MARIETA LAGES , 120, MACEIÓ, FAROL, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de



Pedido de Cotação
Número: 1325/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 25/11/2024 - Hora: 09:01

Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.